



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 86/2021

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2042/2021;

Considerando as informações e indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constantes no doc. 2 daquele Protocolo,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência da contratação dos serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação em 1º, 2º e 3º níveis de atendimento, para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º A referida equipe passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, matrícula nº 308.16.1473, que será o Integrante Demandante e o Coordenador da Equipe;

II – CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161932, lotado no Apoio de Relacionamento com o Cliente/CTIC, que será o Integrante Técnico e o Coordenador Substituto;

III – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.2076, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 144/2021\)](#)

IV – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo dos trabalhos já realizados pela Equipe de Planejamento anteriormente constituída.

Art. 4º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301